

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIII • Edição Nº 3.000 • terça-feira, 22 de Outubro de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.324, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa membros para compor o colegiado do Conselho Municipal de Recursos Fiscais.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 396/2024/GAB-SEFIN oriunda da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado os membros para compor o colegiado do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, conforme:

INTEGRANTES DA CARREIRA DE AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA	
NOME	CARGO
André Luis Miceno Papa	Presidente
Mônica Nunes Macedo	Vice-Presidente
Roberto Domingos Portilho Júnior	Titular

REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTES	
NOME	CARGO
Eurípedes Pimenta Júnior	Titular
Marilene Escobar	Titular

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
NOME	CARGO
Bruna Santos Assad	Titular
Diana Carolina Martins Rosa	Suplente

Secretária-Geral	
NOME	CARGO
Cristiane Rodrigues Gomes	Titular

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 678, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1.670/2024 oriunda da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IVALDO NUNES DE SIQUEIRA**, Profissional de Educação, mat. 3655/5325, para exercer a Função de Assessor-Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar **SILVINO RODRIGUES RIBEIRO**, Profissional de Educação, mat. 10140, para exercer a Função de Assessor-Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Designar **LUIZ PAULO FREITAS RIBEIRO**, Profissional de Educação, mat. 8572, para exercer a Função de Assessor-Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	Paulo Sérgio da Silva Narimatsu
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz fernando Moreira
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 16 de outubro de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA "P" Nº 679, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **ROSEMARY METRAN**, Técnico de Saúde Pública I, mat. 3495, da função de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-02, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Dispensar **TARISSA MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS**, Profissional de Educação, mat. 8798, da função de Supervisor de Serviços I, símbolo FCA-01, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar **WANGLEY BENTO DE CAMPOS**, Profissional de Serviços de Saúde, mat. 1479, na função de Supervisor de Serviços I, símbolo FCA-01, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Designar **WANGLEY BENTO DE CAMPOS**, Profissional de Serviços de Saúde, mat. 1479, para responder pela coordenadoria do Núcleo de Imunização, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Designar **APARECIDO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVASSA**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, mat. 5895, na função de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

PROCESSO Nº 27096/2024 - Oriundo do Processo nº 36.694/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024 - PE nº 03/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - CNPJ: 24.602.765/0001-60.

OBJETO: Registro de Preço visando eventual contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis (copos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

VALOR: R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0104.4180.0000 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

1293 - Ficha Orçamentária

1.500.0000 - Fonte de Recurso Próprio

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Corumbá/MS, 21 de outubro de 2024.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Siméia A. H. M. Mustafá.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024

PROCESSO Nº 30047/2024 - Oriundo do Processo nº 10.399/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024 - PE nº 08/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: FARID A. H. M. MUSTAFÁ - CNPJ: 02.984.590/0001-60.

OBJETO: Registro de Preço visando eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral, gás e gelo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

VALOR: R\$ 888,00 (Oitocentos e oitenta e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0104.4180.0000 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

1293 - Ficha Orçamentária

1.500.0000 - Fonte de Recurso Próprio

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Corumbá/MS, 21 de outubro de 2024.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Farid A. H. M. Mustafá.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 22.164/2024- Secretaria Municipal de Educação

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação

Processo nº 22.164/2024 - Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: "Aquisição de reboque tanque de água para atendimento das Unidades Escolares Integrais Rurais no abastecimento de água", com valor do lote 1 no total de R\$ 45.126,66 (Quarenta e cinco mil cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

Ratifico a justificativa de dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Corumbá, 21 de outubro de 2024.

Extrato de Carta Contrato nº 102/2024

Pregão Público Eletrônico nº67/2023.

Processo nº 16.976/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0002-93.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: 70.020,69 (Setenta mil, vinte reais e sessenta e nove centavos).

Duração:12 (Doze meses).

Data da Assinatura:20/09/2024.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE e a Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 102/2024

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ 12.889.035/0002-93.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Sra. Lizangela Gonçalves Adelaido ,matrícula nº 14.145 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sr. Kelton Correa dos Santos matrícula nº 9.241 e Sr. Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306

da carta contrato nº 102/2024 credor INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ 12.889.035/0002-93, referente à aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme Processo nº 16.976/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 06/2024, Processo administrativo nº 21.373/2023 Pregão Eletrônico nº 67/2023.

Data:20/09/2024.

Assina: Beatriz Silva Assad- Secretária Municipal de Saúde.

Extrato de Carta Contrato nº 103/2024

Pregão Público Eletrônico nº67/2023.

Processo nº 16.951/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor:81.718,12(Oitenta e um mil, setecentos e dezoito reais e doze centavos).

Duração:12 (Doze meses).

Data da Assinatura:23/09/2024.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE e a Empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAL.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 103/2024

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAL - CNPJ 81.706.251/0001-98.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Sra. Lizangela Gonçalves Adelaido ,matrícula nº 14.145 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira , matrícula 14.359 e como fiscais Sr. Kelton Correa dos Santos matrícula nº 9.241 e Sr. Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 da carta contrato nº 103/2024credor PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAL

CNPJ 81.706.251/0001-98, referente à aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme Processo nº 16.951/2024 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 06/2024, Processo administrativo nº 21.373/2023 Pregão Eletrônico nº 67/2023.

Data:23/09/2024.

Assina: Beatriz Silva Assad- Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024/FUNEC

PROCESSO Nº 31.2311/2024 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

- CNPJ 02.018.562/0001-98 E A EMPRESA JRBA SOLUCOES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Objeto: contratação de empresa para execução de serviço de arbitragem de eventos esportivos para atender a Fundação de Esportes de Corumbá - Execução da Ata de Registro de Preços nº 019/2024/SEGEPLAN. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 184.230,83 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e trinta reais e oitenta e três

centavos) - Processo Nº 31.231/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da sua publicação, prorrogável, desde que justificado, desde que haja crédito orçamentário e esteja previsto no plano plurianual, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.00 - Secretaria Municipal de Governo
27.84 - Fundação de Esportes de Corumbá
27.811.0101.5051.000 - Desporto de Rendimento
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Base Legal: Lei 14.133/2021.

Foro: Comarca de Corumbá - MS.

Data da Assinatura: 22/10/2024.

Assinam: Luciano Silva de Oliveira - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Sr. Jose Ricardo Batista de Almeida.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024 - PE 09/2024

Processo: 31.032/2023. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para execução de serviço de elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, bem como manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, com fornecimento de peças, em condicionadores de ar, para atender aos Órgãos da administração direta e indireta do Município. Valores Registrados: LONTRA & CIA LTDA - CNPJ: 11.737.348/0001-82- R\$1.145.996,44. Data da assinatura 21/10/2022 Assinam Álvaro Bernardo de Lima - Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Corumbá-MS, 22/10/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024 - PE 09/2024

Processo: 31.032/2023. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para execução de serviço de elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, bem como manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, com fornecimento de peças, em condicionadores de ar, para atender aos Órgãos da administração direta e indireta do Município. Valores Registrados: CAMPAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MÁQUINAS PARA ESC - CNPJ: 37.201.035/0001-07- R\$151.000,00. Data da assinatura 21/10/2022 Assinam Álvaro Bernardo de Lima - Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Corumbá-MS, 22/10/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024 - PE 09/2024

Processo: 31.032/2023. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para execução de serviço de elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, bem como manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, com fornecimento de peças, em condicionadores de ar, para atender aos Órgãos da administração direta e indireta do Município. Valores Registrados: MOOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 42.334.858/0001-32 - R\$1.092.270,00. Data da assinatura 21/10/2022 Assinam Álvaro Bernardo de Lima - Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Corumbá-MS, 22/10/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024 - PROCESSO 31.114 /2024

Considerando que houve a inclusão de novos itens à IRP 11/2024, com anuência do Órgão Gerenciador. A Secretaria Executiva de Compras e Licitação, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal o prazo para manifestação de interesse, para registro de preços objetivando a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**. O órgão interessado poderá manifestar o interesse em ser participante do registro de preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 04/11/2024 suas intenções, no e-mail: mailto:irp.pmc@corumba.ms.gov.br, com os seguintes documentos:

- Solicitação de demanda;
- Justificativas da sua necessidade;
- Memória de cálculo

Corumbá/MS, 22 de outubro de 2024.

(a) Emilene Pereira Garcia - SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO e Alexandre de Barros Mauro - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 438/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I - ALTAIR RAMÃO DA SILVA FERREIRA, matrícula 5331, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60(sessenta) dias, com início em 23/09/2024 e término em 21/11/2024, conforme processo nº 30408/2024 de 25/09/2024;

II- DEVANIL NATALIA CONCHE, matrícula 6945, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 30/09/2024 e término em 04/10/2024, conforme processo nº 31616/2024 de 08/10/2024;

III- FABIANA PRADO DE JESUS LUGO, matrícula 6206, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias, com início em 24/09/2024 e término em 08/10/2024, conforme processo nº 31130/2024 de 02/10/2024;

IV- GEISIANE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 6961, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14(catorze) dias, com início em 03/10/2024 e término em 16/10/2024, conforme processo nº 31495/2024 de 07/10/2024;

V - HILTANIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrículas 2185 e 13508, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60(sessenta) dias, com início em 01/10/2024 e término em 29/11/2024, conforme processo nº 31280/2024 de 03/10/2024;

VI- IVY RONDON SUAREZ DOS SANTOS, matrícula 8989, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 30/09/2024 e término em 06/10/2024, conforme processo nº 31156/2024 de 02/10/2024;

VII- LENI CUELLAR ANDRADE DE FANOLA PEREZ, matrícula 5018, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08(oito) dias, com

início em 20/09/2024 e término em 27/09/2024, conforme processo nº 30888/2024 de 01/10/2024;

VIII- LENA MARIA BOTELHO LIMA DE FANOLA, matrícula 1383, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 06/10/2024 e término em 10/10/2024, conforme processo nº 31492/2024 de 07/10/2024;

IX- LUCIA HELENA COELHO VIANNA, matrícula 421, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09(nove) dias, com início em 26/09/2024 e término em 04/10/2024, conforme processo nº 30685/2024 de 27/09/2024;

X- MARIANA PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 12733, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 04/10/2024 e término em 10/10/2024, conforme processo nº 31408/2024 de 04/10/2024;

XI- MARILDA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 1761, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias, com início em 05/09/2024 e término em 19/09/2024, conforme processo nº 28284/2024 de 05/09/2024;

XII- MARILENE DA CRUZ MARTINS, matrícula 13486, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias, com início em 01/10/2024 e término em 30/10/2024, conforme processo nº 31234/2024 de 03/10/2024;

XIII- MAXIMILIANO EDUARDO FERREIRA SANTANA, matrícula 7498, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 07/10/2024 e término em 11/10/2024, conforme processo nº 31521/2024 de 07/10/2024;

XIV- MIRIAM FEITOSA CAMACHO LEIGUEZ, matrícula 7484, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 19/08/2024 e término em 23/08/2024, conforme processo nº 29205/2024 de 13/09/2024;

XV-SIMONE DE CARVALHO MARINHO EVANGELISTA, matrícula 2297, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 23/09/2024 e término em 27/09/2024, conforme processo nº 31044/2024 de 01/10/2024;

XVI- TANIA REGINA DA COSTA MIGUEL, matrícula 5918, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 30/09/2024 e término em 04/10/2024, conforme processo nº 30957/2024 de 01/10/2024;

XVII- THAIS FERNANDA IBANEZ REGENOLD, matrícula 12908, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 30/09/2024 e término em 04/10/2024, conforme processo nº 31107/2024 de

02/10/2024;

Corumbá, MS, 17 de outubro de 2024.

XVIII- WAGLEYSON CATARINO FERNANDES DIAS, matrícula 9210, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 23/09/2024 e término em 27/09/2024, conforme processo nº 30935/2024 de 01/10/2024;

XIX- WAGNER MASSRUHA, matrícula 6417, Cirurgião-Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 12(doze) dias, com início em 07/10/2024 e término em 18/10/2024, conforme processo nº 31690/2024 de 09/10/2024;

XX- WEBER ISAAC DA LUZ, matrícula 3435, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05(cinco) dias, com início em 30/09/2024 e término em 04/10/2024, conforme processo nº 31443/2024 de 04/10/2024;

Corumbá, MS, 17 de outubro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 439/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I-ALINE ESTIGARRIBIA MACEDO DE SOUZA, matrícula 12871, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias, com início em 28/09/2024 e término em 12/10/2024, conforme processo nº 30770/2024 de 30/09/2024;

II-ELIZANE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula 7830, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 29/09/2024 e término em 05/10/2024, conforme processo nº 30788/2024 de 30/09/2024;

III- IVY RONDON SUAREZ DOS SANTOS, matrícula 8989, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 23/09/2024 e término em 29/09/2024, conforme processo nº 30444/2024 de 26/09/2024;

IV- JOSILENE DA SILVA AUGUSTO, matrículas 4277 e 4884, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com início em 24/09/2024 e término em 27/09/2024, conforme processo nº 30411/2024 de 25/09/2024;

V- KARLA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 2820, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias, com início em 23/09/2024 e término em 07/10/2024, conforme processo nº 30546/2024 de 26/09/2024;

VI-MARIANIL VILALVA DA CUNHA SEABRA, matrícula 9894, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20(vinte) dias, com início em 24/09/2024 e término em 13/10/2024, conforme processo nº 30357/2024 de 25/09/2024;

VII- MANOEL DA SILVA MARTINEZ, matrícula 3421, Condutor de Veículo Oficial I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias, com início em 23/09/2024 e término em 22/10/2024, conforme processo nº 30351/2024 de 25/09/2024;

VIII-SIMONE YARA BENITES DA SILVA, matrícula 2932, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14(catorze) dias, com início em 27/09/2024 e término em 10/10/2024, conforme processo nº 30774/2024 de 30/09/2024;

IX-TELMA REGINA DO CARMO VIEIRA BRUNO, matrícula 9174, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10(dez) dias, com início em 25/09/2024 e término em 04/10/2024, conforme processo nº 30529/2024 de 26/09/2024;

X- VOLMER NUNES DA COSTA, matrícula 7969, Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 23/09/2024 e término em 27/09/2024, conforme processo nº 30482/2024 de 26/09/2024;

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 440/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I. **ARIANNA DA SILVA COSTA URQUIZA**, matrícula 12844, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias, com início em 25/09/2024 e término em 10/10/2024, conforme processo nº 30834/2024 de 30/09/2024;

II. **DORA ALVAREZ**, matrícula 1335, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com início em 01/10/2024 e término em 04/10/2024; conforme processo nº 31150/2024 de 02/10/2024;

III. **ELIZABETH RAIMUNDA DA SILVA SIGARINI**, matrículas 2489 e 5218, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08(oito) dias, com início em 19/08/2024 e término em 26/08/2024, conforme processo nº 30679/2024 de 27/09/2024;

IV. **GLEICE DA SILVA DURAN OJEDA**, matrícula 7895, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 25/09/2024 e término em 24/10/2024, conforme processo nº 30492/2024 de 26/09/2024;

V. **JOSINETE GUERREIRO PENHA**, matrículas 1394, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60(sessenta) dias, com início em 19/09/2024 e término em 17/11/2024, conforme processo nº 29855/2024 de 20/09/2024;

VI. **KELMA AUXILIADORA CUELLAR DA SILVA**, matrícula 15614, Técnico de Ações Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 11(onze) dias, com início em 07/10/2024 e término em 17/10/2024, conforme processo nº 31744/2024 de 09/10/2024;

VII. **MARCIA CANDIDA SILVA DE JESUS SILVA**, matrícula 8971, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 04(quatro) dias, com início em 30/09/2024 e término em 03/10/2024, conforme processo nº 30940/2024 de 01/10/2024;

VIII. **MARCIA DENIZ FERNANDES**, matrícula 6957, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11(onze) dias, com início em 27/09/2024 e término em 07/10/2024, conforme processo nº 30779/2024 de 30/09/2024;

IX. **MARIA JOSE PICOLomini SANCHES**, matrícula 7009, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 62(sessenta e dois) dias, com início em 08/10/2024 e término em 08/12/2024, conforme processo nº 31783/2024 de 09/10/2024;

X. **JOÃO BERNABE TORRES VARELA**, matrícula 15526, Técnico de Ações Sociais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 07(sete) dias, com início em 08/10/2024 e término em 14/10/2024, conforme processo nº 31869/2024 de 10/10/2024;

XI. **SILVANA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula 6179, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com início em 07/10/2024 e término em 10/10/2024, conforme processo nº 31859/2024 de 10/10/2024;

XII. **WALTER MAGNO E SOUZA**, matrícula 2779, Técnico de Atividades Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 03/10/2024 e término em 07/10/2024, conforme processo nº 31383/2024 de 04/10/2024;

XIII. **WALTER NUNES RODRIGUES**, matrícula 6920, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07(sete) dias, com início



em 03/10/2024 e término em 09/10/2024, conforme processo nº 31326/2024 de 04/10/2024;
Corumbá, MS, 21 de outubro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 441/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I-CLARICE CRISTAL DOS SANTOS LOPES, matrícula 5416, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias, com início em 18/09/2024 e término em 02/10/2024, conforme processo nº 30994/2024 de 01/10/2024;

II-ELAINE TONHOQUE LAINO OLIVEIRA, matrículas 8786 e 14284, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10(dez) dias, com início em 01/10/2024 e término em 10/10/2024, conforme processo nº 31221/2024 de 03/10/2024;

III- ELISLEY AUXILIADORA GOMES DA SILVA, matrícula 9239, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com início em 04/10/2024 e término em 07/10/2024, conforme processo nº 31637/2024 de 08/10/2024;

IV- GILSON PACOLA, matrículas 2184 e 6594, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 30/09/2024 e término em 04/10/2024, conforme processo nº 31214/2024 de 03/10/2024;

V- JOSÉ DA SILVA RODRIGUES, matrícula 5019, Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 24/09/2024 e término em 28/09/2024, conforme processo nº 31644/2024 de 08/10/2024;

VI-MARIELI CRISTINA GONÇALVES, matrícula 13051, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08(oito) dias, com início em 30/09/2024 e término em 07/10/2024, conforme processo nº 31147/2024 de 02/10/2024;

VII- MICHAEL DE SOUZA TOLEDO, matrícula 9433, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 15(quinze) dias, com início em 09/10/2024 e término em 23/10/2024, conforme processo nº 32056/2024 de 14/10/2024;

VIII-MICHERLEY EULALIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 5708, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14(catorze) dias, com início em 24/09/2024 e término em 23/10/2024, conforme processo nº 30330/2024 de 25/09/2024;

IX-OSEAS OHARA DE OLIVEIRA, matrícula 2029, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07(sete) dias, com início em 09/10/2024 e término em 15/10/2024, conforme processo nº 32105/2024 de 14/10/2024;

X- ROSIENE DO ESPIRITO SANTO MAURO, matrícula 7489, Gestor de Relações Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 14(catorze) dias, com início em 27/09/2024 e término em 10/10/2024, conforme processo nº 30823/2024 de 30/09/2024;

XI- VALQUIRIA BALEJO DE ARRUDA, matrícula 1497, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 04(quatro) dias, com início em 07/10/2024 e término em 10/10/2024, conforme processo nº 32114/2024 de 14/10/2024;

Corumbá, MS, 21 de outubro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 442/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DAMIANA JULIÃO DE SOUZA**, matrícula 8774, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de seu filho **ELTON FILHO JULIÃO MONTEIRO DIAS**, conforme Processo nº 27672/2024, de 30/08/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 24 de setembro de 2024, válida por 02(dois) anos.

Corumbá, MS, 22 de outubro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO FMIS nº. 021. DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata nº 06/2024 em reunião Ordinária, datada em 22/10/2024.

O **Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS**, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Sr. **Paulo Sergio da Silva Narimatsu**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na pauta de reunião ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º. Tomar público a:

I - Apresentação do balancete dos meses de JANEIRO a AGOSTO de 2024.

Aprovado por UNANIMIDADE;

II - Prestação de contas nº 16.795/2024 do instituto Novo Olhar, referente processo administrativo nº 6600/2023, termo de fomento 01/2023, projeto UM NOVO HORIZONTE no valor de R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Aprovado por Unanimidade;

III - Prestação de contas 32.958/2023 referente ao processo administrativo 794/2022 da Missão Salesiana e Mato Grosso, projeto O REINO DO AMOR II, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Aprovado por Unanimidade;**

IV - Prestação de contas nº 18.169/2024 referente ao processo administrativo nº nº 15.676/2022 do instituto Moinho Cultural, projeto REFORMA DO REFEITÓRIO DO MOINHO, no valor de R\$ 146.750,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais). **Aprovado por Unanimidade;**

V - Prestação de contas nº 27.947/2024 referente ao processo administrativo nº 6631/2023 da Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller - CRIPAM no valor de R\$ 419.999,80 (quatrocentos e dezenove mil , novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **Aprovado por Unanimidade;**

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 22 de outubro 2024.

Paulo Sergio da Silva Narimatsu
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 34/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede esta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, Artigo 34 da Lei Complementar 004/91 e Lei Municipal 1860/2005 o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Superintendência de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
-------------------	--------------	-----------------

4444	Maria de Lourdes Barbosa Bruno (ou) seu representante	21/10/2024
4445	Luiz Carlos da Silva Santos Filho (ou) seu representante	21 /10/2024
4447	Cleide Arruda Costa (ou) seu representante	21/10/2024
4448	Antônio Alves de Arruda (ou) seu representante	21/10/2024
4450	Jackson Justiniano de Sales ((ou) seu representante	21/10/2024

Corumbá, 22 de Outubro de 2024.

Eliane Carmen Simões
Fiscal de Posturas
Matrícula: 440

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 133/2023 PROCESSO Nº 26.459/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Roseane Ferreira da Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas no bojo dos autos nº 26.459 de 21/08/2023.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, a Lei Complementar nº 150 de 04 de abril de 2012.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Roseane Ferreira da Silva.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 11/2024 - FCPHC

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual de Supressão, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, representada por seu titular, Sr. JOILSON DA SILVA CRUZ, e a empresa GADU SEGURANÇA LTDA., já qualificados anteriormente, que assinam abaixo, resolvem aditar o Contrato Administrativo n.º 11/2024, entres eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem resolvem firmar o 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO referente ao serviço de vigilância ostensiva e preventiva desarmada, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Supressão de Valor tem por objeto a diminuição quantitativa tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato, conforme documentos e justificativas anexos aos autos. O reajuste de valor se refere ao Contrato Administrativo nº 11/2024, resultado da Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Pregão Eletrônico 78/2023, Processo Administrativo nº 26.549/2023, com amparo legal no artigo 65, I, b, 2º, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO

O supressão de valor do Contrato Administrativo nº 11/2024 será de: R\$ 84.157,37. (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), correspondendo à 19,30% do valor total do contrato. Desta maneira, o valor do Contrato de Prestação de Serviço que correspondia a: R\$ 436.146,37 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) passará a ser de: R\$ 351.989,00 (trezentos e cinquenta e hum mil, novecentos e oitenta e nove reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá nos termos do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Corumbá, 22 de abril de 2024.

Assinam: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá - Joilson Silva da Cruz e Gadu Segurança Ltda - Erivan Francisco da Silva